



ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2018

Objeto: Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.414,16m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Padre Luiz Maria Ghisoni", localizado na Rua C, QD. 31, Bairro Vila Arthur no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame. O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise das propostas de preços conforme item 11 do Edital.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50;
2. **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95,
3. **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: CNPJ: 26.541.631/0001-01;
4. **BJ - TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.301.414/0001-49;
5. **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.954.823/0001-68.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 20 de Abril de 2018.

Referente: Concorrência Pública nº. 04/2018

Processo Administrativo: 486616/2017

Objeto:

Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.414,16m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Padre Luiz Maria Ghisoni", localizado na Rua C, QD. 31, Bairro Vila Arthur no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PROTOCOLADO Nº
Data: 04/05/18 Hora: 15:40
Resp.: *Alina Moura*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2018

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 19/04/2018, onde fora aberta a Proposta das Empresas - BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI- ME, BJ- TENDÊNCIAS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP E ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, para análise cumpre informar o que segue:

1 - A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP - apresentou valores divergentes para o insumo Ferramentas (com encargos complementares):

- no item 2.4 - Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem o valor apresentado é de R\$ 0,47 e nas composições unitárias de preços (auxiliares) do item o valor apresentado é de R\$ 0,54 passível de verificação nas imagens a seguir:

2.4	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 3,0 M	M2/ME	
	CARPINTEIRO DE FORMAS	M	4,64
	SERVEnte	M	5,45
	Encargos Sociais e Horistas (75,99%)	M	4,80
	Ferramentas (com encargos complementares) - HORISTA	M	1,05
	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	0,47
	ALIMENTACAO, TRANSPORTE, EXAMES MEDICOS E SEGURO	M	0,97
	CURSO DE CAPACITACAO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	3,11
	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	M	0,14
	Custo Unitário		
	BDI (Material: 28,00% M.Obra: 28,00% Eqpto: 28,00%)		
	Preço Unitário		

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

André Roberto Moura

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

impossibilitou a verificação dos mesmos, dessa forma deixando de atender o disposto no item 11.15. do Edital.

C- Apresentou valores para composição **VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** divergente do estabelecido na tabela SINAPI data base Outubro/2017, passível de verificação na folha 1698 do processo, e deixou de apresentar as composições auxiliares o que impossibilitou a verificação dos mesmos, dessa forma deixando de atender o disposto no item 11.15. do Edital.

11.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4- A Empresa BJ- TENDÊNCIAS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP,

A - Apresentou valores para composição **SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** divergente do estabelecido na tabela SINAPI data base Outubro/2017, passível de verificação na folha 1487 do processo, dessa forma deixando de atender o disposto no item 11.14. do Edital.

11.14. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexas deste projeto básico e base desta licitação.

5 - A Empresa ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP - deixou de apresentar as leis sociais mensalistas e utilizou na composição de custos, deixando de atender o disposto no item 11.4 alínea "c".

Claudenir Tomas Junior

Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

11.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente, encargos sociais, BDI, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

- a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pelo licitante;
- b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária;
- c) Planilhas de Composição de Custo Unitário dos Taxas de Beneficiação e Despesas Indiretas (BDI) e dos Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária, demonstrando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo;
- d) Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecidos neste projeto básico e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

Destarte as análises sobrescritas, realizadas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a CPL **ACATA** o relatório e **DECLARA** todas as propostas de preços **DESCLASSIFICADAS** por desatendimentos ao instrumento convocatório.

Diante das propostas com planilhas passíveis de retificação, é facultado a Administração oportunizar à empresa que corrija suas planilhas.

A Equipe Técnica concluiu que todas as empresas presentes necessitam realizar ajustes e correções em suas planilhas. Todavia, apesar das retificações necessárias, conclui-se também que todas as propostas apresentadas encontram-se exequíveis e aptas a suportarem todos os custos e encargos necessários à execução do objeto.

O art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93 estabelece:

Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo e negrito nossos).

Portanto, sendo os erros ou falhas sanáveis, a CPL, primando pela obtenção da melhor proposta para a Administração e fundamentada nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência, concede os prazos necessários para os proponentes ajustarem suas propostas e/ou planilhas, conforme o caso.

Assim evidencia-se a não aplicabilidade da faculdade de recurso, haja vista que somente é cabível nos casos onde há a desclassificação das propostas de preço apresentadas, sem possibilidade de correção, no caso em tela, é **facultado aos licitantes a apresentação de propostas escoimadas, para somente após, proceder a classificação ou desclassificação definitiva.**

Por conta disso, a CPL, com base nos itens 7.10.3 e 22.2 do Edital e no Art. 48, inciso 3º da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas de preços,



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 004/2018

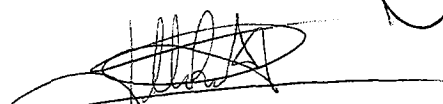
escoimadas as falhas constatadas, e mantendo os mesmos valores originalmente apresentados. Fica marcada a nova sessão pública para o dia 22/05/2018 às 14h30min.

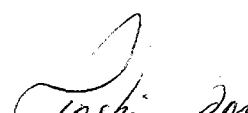
Após a análise das propostas de preços escoimadas, apresentadas na data de 22/05/2018, quando então as licitantes serão declaradas classificadas ou não, a CPL, abrirá prazo recursal, conforme preceitua o item 12 do Edital.

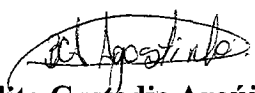
Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h20min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

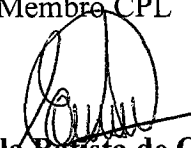
Várzea Grande - MT, 04 de maio de 2018.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Toshio Doi
Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL